



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0535/15
PLL N° 052/15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 144 /15 – CCJ

Denomina Rua Amélia Santini Fortunati o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 1992 – localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores João Carlos Nedel, Guilherme Socias Villela, Kevin Krieger e Mônica Leal.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 4, entendeu que a matéria é de competência municipal e afirmou não existir óbice legal à sua tramitação, estando o Projeto em consonância ao que dispõe a Lei Complementar nº 320/94 e a Constituição Federal, artigo 30, inciso I.

Dessa forma, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2015.



**Vereador Elizandro Sabino,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0535/15
PLL Nº 052/15
Fl. 2

PARECER Nº 144 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 26-5-15

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente
EM LICENÇA

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Pablo Mendes Ribeiro

Vereador Rodrigo Maroni